

LEI Nº 452/2008, de 21 de maio de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento de dotações no valor de R\$ 325.600,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), dentro das seguintes dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

3.3.90.30 – Material de Consumo 01030 **192.600,00**

3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 **133.000,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR FONTE

FONTE 000 133.000,00

FONTE 030 192.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 325.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior é indicado como recurso, de acordo com o disposto no item III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial/total das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 0202 – Controle Interno

04.124.0005.2.005 – Controle Interno

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 01030 **4.000,00**

ÓRGÃO: 0300 – ASSESSORIAS

UNIDADE: 0301 – Assessoria de Planejamento

04.122.0004.2.003 – Manutenção da Assessoria de Planejamento

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	01030	1.000,00
--	-------	-----------------

ÓRGÃO: 0300 – ASSESSORIAS

UNIDADE: 0303 – Assessoria de Imprensa

04.122.0004.2.036 – Manutenção dos Serviços de Imprensa

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	01030	1.000,00
---	-------	-----------------

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração

04.122.0003.2.037 – Administração Geral

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	01030	8.000,00
---	-------	-----------------

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	01030	15.000,00
--	-------	------------------

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração

04.122.0007.2.034 – Retransmissão de Sinais de TV

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	01030	3.800,00
--	-------	-----------------

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes

13.392.0006.2.017 – Manutenção da Biblioteca e Atividades Culturais

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	01030	8.000,00
--	-------	-----------------

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

08.243.0013.2.024 – Atendimento às Crianças

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	01030	2.500,00
--	-------	-----------------

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0701 – Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico

23.695.0026.2.033 – Incentivo ao Turismo

3.3.90.30 – Material de Consumo	01000	30.000,00
---------------------------------	-------	------------------

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	01000	15.000,00
---	-------	------------------

4.4.90.51 – Obras e Instalações	01000	12.000,00
---------------------------------	-------	------------------

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	01000	10.000,00
----------------------------------	-------	------------------

3.3.90.30 – Material de Consumo	01030	5.000,00
---------------------------------	-------	-----------------

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0702 – Departamento de Indústria e Comércio

22.661.0027.1.010 – Incentivo à Indústria

3.3.90.30 – Material de Consumo	01030	10.000,00
---------------------------------	-------	------------------

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	01030	5.000,00
---	-------	-----------------

4.4.90.51 – Obras e Instalações	01030	65.000,00
---------------------------------	-------	------------------

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural		
20.602.0024.2.031 – Incentivo e Melhoramento Genético		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	01030	25.000,00
ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural		
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Rural		
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	01030	9.300,00
ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
UNIDADE: 0801 – Gabinete do Secretário de Obras e Viação		
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária		
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	01030	30.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	01000	66.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS POR FONTE		
FONTE 000		133.000,00
FONTE 030		192.600,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS		325.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, 21 de maio de 2008.

ROGÉRIO GALLINA
 Prefeito Municipal